

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 208/2010 - CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

Aprova Projetos de implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA em Municípios do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais regionais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 - A Resolução CIB-GO Nº 063 de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução CIB-GO Nº 175 de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA no Estado de Goiás;
- 4 - Que as Unidades de Pronto Atendimento referidas no item anterior já foram habilitadas pelo Ministério em Portarias específicas, estando, pois com o financiamento garantido;
- 5 - As Resoluções Nº 019 - CGR Oeste II de 06 de agosto de 2010, Nº 0005 – CGR Serra da Mesa de 02 de junho de 2010 e Nº 041/2010 - CGR Centro Sul de 16/09/2010, que aprovam a implantação de UPA Porte I nos Municípios de São Luis de Montes Belos, Uruaçu e Pontalina respectivamente, todas com abrangência regional;
- 6 - As especificidades regionais e a importância de garantir estabilização e 1º atendimento qualificado às urgências o mais próximo possível do cidadão.

RESOLVEM:

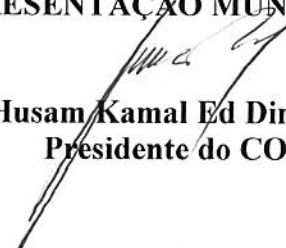
- Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro de 2010, os Projetos de implantação das Unidades de Pronto Atendimento Porte I nos Municípios de São Luis de Montes Belos, Uruaçu e Pontalina.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS